



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

APROVADO Por 09 Votos  
Contra 00 Votos.  
nas Sessões, Em. 06/08/2024  
Presidente

INDICAÇÃO Nº013/2024

Ricardo Morais de Oliveira, Milton Lucena da Nóbrega e Tibério Gambarra Morais Vereadores da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 114, § Único do Regimento Interno.

INDICAM depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Senador, Efraim Morais Filho, para que seja viabilizado um ônibus para o transporte de uso exclusivo dos estudantes do IFPB campus Santa Luzia no município de Santa Luzia-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 08 de agosto de 2024.

**Ricardo Morais de Oliveira**  
Vereador – MDB

**Tibério Gambarra Morais**  
Vereador - MDB

**Milton Lucena da Nóbrega**  
Vereador- MDB